



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

**ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.314 – QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> .....	<b>1</b>
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº	
2025.02.21.0001DL .....	1
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº	
2025.02.05.0001DL .....	1
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	
2025.02.05.0001DL .....	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.05.0001.001	
.....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº	
2025.02.17.0001DL .....	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Nº 2025.02.17.0001DL .....	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.17.0001.001	
.....	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº	
2025.01.29.0004DL .....	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Nº 2025.01.29.0004DL .....	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.29.0004.001	
.....	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº	
2025.01.29.0005DL .....	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	5
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Nº 2025.01.29.0005DL .....	5
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.29.0005.001	
.....	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº	
2025.02.13.0001DL .....	6
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	6
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Nº 2025.02.13.0001DL .....	6
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.13.0001.001	
.....	6
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº	
2025.01.28.0001DL .....	6
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	7
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Nº 2025.01.28.0001DL .....	7
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.28.0001.001	
.....	7
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	<b>8</b>
Sem matéria para esta edição. ....	8
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	<b>8</b>
Sem matéria para esta edição. ....	8
<b>EXPEDIENTE</b> .....	<b>8</b>

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.02.21.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a

contratação da ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 03.616.243/0001-47, com sede na Avenida da Independência, Nº 1451, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, referente a realização de procedimento cirúrgico tipo prostatectomia suprapúbica + cistolitotomia em favor do paciente Severino Inacio de Almeida, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo. RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.02.21.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 24 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

#### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de sociedade empresária ou unipessoal para realização de procedimento cirúrgico tipo prostatectomia suprapúbica + cistolitotomia em favor do paciente Severino Inacio de Almeida, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 03.616.243/0001-47, com sede na Avenida da Independência, Nº 1451, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN.  
VALOR TOTAL R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 24 de fevereiro de 2025.

Cleudson Ismael  
Presidente da CEL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.02.05.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Senhor GERALDO BARBOSA CAVALCANTE, brasileiro, viúvo, médico veterinário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 107.723.674-34 e Cédula de Identidade Nº 218651, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte – SSP/RN, Conselho Regional de Medicina Veterinária CRMV Nº 00105/RN, residente e domiciliado a Rua Ester Fernandes, Nº 21, Centro nesta cidade de Luís Gomes/RN, referente a execução dos serviços especializados na área de saúde pública como MÉDICO VETERINÁRIO, para acompanhar, fiscalizar, realizar exames laboratoriais; prescrever e efetuar tratamento



dos animais e promover linhagem, através da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.02.05.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 07 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

## EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação direta de profissional capacitado para executar serviços especializado na área de saúde pública como MÉDICO VETERINÁRIO, para acompanhar, fiscalizar, realizar exames laboratoriais; prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover linhagem, através da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADA:** GERALDO BARBOSA CAVALCANTE, brasileiro, viúvo, médico veterinário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 107.723.674-34 e Cédula de Identidade Nº 218651, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do rio Grande do Norte – SSP/RN, Conselho Regional de Medicina Veterinária CRMV Nº 00105/RN, residente e domiciliado a Rua Ester Fernandes, Nº 21, Centro nesta cidade de Luís Gomes/RN.

**VALOR TOTAL** R\$ 42.009,00 (Quarenta e Dois Mil e Nove Reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 07 de fevereiro de 2025.

Cleudson Ismael  
Presidente da CEL

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.05.0001DL

**DA HOMOLOGAÇÃO:** O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.02.05.0001DL, nos seguintes termos:

**DO OBJETO:** Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação direta de profissional capacitado para executar serviços especializado na área de saúde pública como MÉDICO VETERINÁRIO, para acompanhar, fiscalizar, realizar exames laboratoriais; prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover linhagem, através da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.02.05.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 0128/2020 – TCE/RN.

**LICITANTE VENCEDORA 01:** GERALDO BARBOSA CAVALCANTE, brasileiro, viúvo, médico veterinário, inscrito no Cadastro Nacional de

Pessoa Física sob o Nº 107.723.674-34 e Cédula de Identidade Nº 218651, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do rio Grande do Norte – SSP/RN, Conselho Regional de Medicina Veterinária CRMV Nº 00105/RN, residente e domiciliado a Rua Ester Fernandes, Nº 21, Centro nesta cidade de Luís Gomes/RN, que sagrou-se vencedora, totalizando a importância de R\$ 42.009,00 (Quarenta e Dois Mil e Nove Reais).

Gabinete do Prefeito em 10 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.05.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.05.0001DL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN  
**CONTRATADA:** GERALDO BARBOSA CAVALCANTE

**DO OBJETIVO:** Constitui Objeto do contrato: A contratação direta de profissional capacitado para executar serviços especializado na área de saúde pública como MÉDICO VETERINÁRIO, para acompanhar, fiscalizar, realizar exames laboratoriais; prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover linhagem, através da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 2025.02.05.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

**DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 42.009,00 (Quarenta e Dois Mil e Nove Reais), que será pago em 11 (onze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.819,00 (Três Mil, Oitocentos e Dezenove Reais), de acordo com a execução dos serviços até o quinto dia útil a partir da data do período de adimplimento da obrigação, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2004 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20 – Agricultura – 605 – Abastecimento – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.8 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI – 105 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 – Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

**DATA DA ASSINATURA** – 11 de fevereiro de 2025.

**ASSINANTES:**  
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
GERALDO BARBOSA CAVALCANTE – CONTRATADO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.02.17.0001DL

**RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FERNANDES & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 15.528.694/0001-01, com sede na Rua Hipólito Cassiano, Nº 634, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representado pelo Sr. SERVULO AUGUSTO VIDAL FERNANDES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 002.131.403-SSP/RN e Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 071.930.404-05, para executar serviços de elaboração de projeto, regularização e vistoria do sistema de combate a incêndio no palco principal onde irá acontecer as



festividades alusivas ao Carnaval da Serra 2025, Fenacut 2025, 135 Anos de Emancipação Política e Festa dos Filhos Ausentes neste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo. RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.02.17.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 19 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

## EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação empresa especializada para executar serviços de elaboração de projeto, regularização e vistoria do sistema de combate a incêndio no palco principal onde irá acontecer as festividades alusivas ao Carnaval da Serra 2025, Fenacut 2025, 135 Anos de Emancipação Política e Festa dos Filhos Ausentes neste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** FERNANDES & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 15.528.694/0001-01, com sede na Rua Hipólito Cassiano, Nº 634, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representado pelo Sr. SERVULO AUGUSTO VIDAL FERNANDES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 002.131.403-SSP/RN e Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 071.930.404-05. VALOR TOTAL R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 18 de fevereiro de 2025.

Cleudson Ismael  
Presidente da CEL

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.17.0001DL

**DA HOMOLOGAÇÃO:** O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.02.17.0001DL, nos seguintes termos:

**DO OBJETO:** Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação empresa especializada para executar serviços de elaboração de projeto, regularização e vistoria do sistema de combate a incêndio no palco principal onde irá acontecer as festividades alusivas ao Carnaval da Serra 2025, Fenacut 2025, 135 Anos de Emancipação Política e Festa dos Filhos Ausentes neste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.02.17.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

**LICITANTE VENCEDORA 01:** FERNANDES & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa

Jurídica sob o Nº 15.528.694/0001-01, com sede na Rua Hipólito Cassiano, Nº 634, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representado pelo Sr. SERVULO AUGUSTO VIDAL FERNANDES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 002.131.403-SSP/RN e Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 071.930.404-05, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Gabinete do Prefeito em 20 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.17.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.17.0001DL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN  
**CONTRATADA:** FERNANDES & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**DO OBJETIVO:** Constitui Objeto do contrato: A contratação empresa especializada para executar serviços de elaboração de projeto, regularização e vistoria do sistema de combate a incêndio no palco principal onde irá acontecer as festividades alusivas ao Carnaval da Serra 2025, Fenacut 2025, 135 Anos de Emancipação Política e Festa dos Filhos Ausentes neste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.02.17.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

**DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 - GABINETE DO PREFEITO 13 - Cultura - 392 - Difusão Cultural - 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2.33 - APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 31 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, Recursos não Vinculados de Impostos, consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA** – 21 de fevereiro de 2025.

**ASSINANTES:**  
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
FERNANDES & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA - ME – CONTRATADA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.29.0004DL

**RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 35.662.667/0001-34, com sede na Rua Treze de Maio, Nº 324, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada, pelo Sr. Arthur Henrique Costa Lima, portador da Carteira de Identidade nº 2667657, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº CPF nº 085.399.564-89, referente ao fornecimento de peças de reposição em equipamentos



odontológicas, hospitalares e laboratoriais, destinadas a manutenção do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares e Unidades Básicas de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.01.29.0004DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 31 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

## EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ilmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição em equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais, destinadas a manutenção do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares e Unidades Básicas de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 35.662.667/0001-34, com sede na Rua Treze de Maio, Nº 324, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada, pelo Sr. Arthur Henrique Costa Lima, portador da Carteira de Identidade nº 2667657, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº CPF nº 085.399.564-89.

**VALOR TOTAL R\$ 59.747,00** (Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 31 de janeiro de 2025.

Cleudson Ismael  
Presidente da CEL

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.29.0004DL

**DA HOMOLOGAÇÃO:** O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.29.0004DL, nos seguintes termos:

**DO OBJETO:** Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição em equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais, destinadas a manutenção do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares e Unidades Básicas de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.29.0004.004, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

**LICITANTE VENCEDORA 01:** SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 35.662.667/0001-34, com sede na Rua Treze de Maio, Nº 324, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada, pelo Sr. Arthur Henrique Costa Lima, portador da Carteira de Identidade nº 2667657, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº CPF nº 085.399.564-89, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 59.747,00 (Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais).

Gabinete do Prefeito em 03 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.29.0004.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.29.0004DL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
**CONTRATADA:** SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA

**DO OBJETIVO:** Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição em equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais, destinadas a manutenção do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares e Unidades Básicas de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.01.29.0004DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

**DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 59.747,00 (Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais), que será pago de acordo com a entrega do material, nos termos da Ordem de Compras expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 3 - Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 1.99 - FUNDO A FUNDO/ SAUDE - PABF/ PAB - APS 439 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção; 3 - Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 1.99 - FUNDO A FUNDO/ SAUDE - PABF/ PAB - APS1.110 - FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC 513 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção consoantes as disposições da Lei Municipal nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

**DATA DA ASSINATURA – 04 de fevereiro de 2025.**

**ASSINANTES:**  
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA –  
CONTRATADO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.29.0005DL

**RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa SETEMOL EQUIPAMENTOS



ODONTOMÉDICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 35.662.667/0001-34, com sede na Rua Treze de Maio, Nº 324, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada, pelo Sr. Arthur Henrique Costa Lima, portador da Carteira de Identidade nº 2667657, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº CPF nº 085.399.564-89, referente a execução dos serviços de manutenção nos equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares e Unidades Básicas de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo. RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.01.29.0005DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 31 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

#### **EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção nos equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares e Unidades Básicas de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 35.662.667/0001-34, com sede na Rua Treze de Maio, Nº 324, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada, pelo Sr. Arthur Henrique Costa Lima, portador da Carteira de Identidade nº 2667657, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº CPF nº 085.399.564-89. VALOR TOTAL R\$ 59.985,00 (Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 31 de janeiro de 2025.

Cleudson Ismael  
Presidente da CEL

#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.29.0005DL**

**DA HOMOLOGAÇÃO:** O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.29.0005DL, nos seguintes termos:

**DO OBJETO:** Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção nos equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares e Unidades Básicas de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.29.0005.005, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

**LICITANTE VENCEDORA 01:** SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 35.662.667/0001-34, com sede na Rua Treze de Maio, Nº 324, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada, pelo Sr. Arthur Henrique Costa Lima, portador da Carteira de Identidade nº 2667657, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº CPF nº 085.399.564-89, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 59.985,00 (Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).

Gabinete do Prefeito em 03 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.29.0005.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.29.0005DL**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS GOMES - RN  
**CONTRATADA:** SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA

**DO OBJETIVO:** Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção nos equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares e Unidades Básicas de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.01.29.0005DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

**DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 59.985,00 (Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais), que será pago de acordo de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviços expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 3 - Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 1.99 - FUNDO A FUNDO/ SAUDE - PABF/ PAB - APS 442 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção; 3 - Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 1.99 - FUNDO A FUNDO/ SAUDE - PABF/ PAB - APS1.110 - FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC 517 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção consoantes as disposições da Lei Municipal nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 04 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

**DATA DA ASSINATURA – 04 de fevereiro de 2025.**

**ASSINANTES:**  
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE



SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA –  
CONTRATADA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.02.13.0001DL**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FRANCISCO LINDOLANIO DE AQUINO ALMEIDA 04353733400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 15.587.254/0001-25, com sede na Rua Joaquim Correia Filho, Nº 08, São Judas Tadeu na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO LINDOLANIO DE AQUINO ALMEIDA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 1975621 – SSP/RN e Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 043.537.334-00, para locação de veículo tipo paredão de som com suporte para apresentação de banda ao vivo, para animação das festividades alusivas ao Carnaval na Serra 2025, nos dias 01 e 02 de março, neste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo. RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.02.13.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 17 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ilmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo paredão de som com suporte para apresentação de banda ao vivo, para animação das festividades alusivas ao Carnaval na Serra 2025, nos dias 01 e 02 de março, neste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** FRANCISCO LINDOLANIO DE AQUINO ALMEIDA 04353733400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 15.587.254/0001-25, com sede na Rua Joaquim Correia Filho, Nº 08, São Judas Tadeu na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO LINDOLANIO DE AQUINO ALMEIDA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 1975621 – SSP/RN e Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 043.537.334-00.  
**VALOR TOTAL R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 17 de fevereiro de 2025.

Cleudson Ismael  
Presidente da CEL

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.13.0001DL**

**DA HOMOLOGAÇÃO:** O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.02.13.0001DL, nos seguintes termos:

**DO OBJETO:** Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo paredão de som com

suporte para apresentação de banda ao vivo, para animação das festividades alusivas ao Carnaval na Serra 2025, nos dias 01 e 02 de março, neste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.02.13.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

**LICITANTE VENCEDORA 01:** FRANCISCO LINDOLANIO DE AQUINO ALMEIDA 04353733400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 15.587.254/0001-25, com sede na Rua Joaquim Correia Filho, Nº 08, São Judas Tadeu na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO LINDOLANIO DE AQUINO ALMEIDA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 1975621 – SSP/RN e Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 043.537.334-00, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Gabinete do Prefeito em 18 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.13.0001.001  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.13.0001DL**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
**CONTRATADO:** FRANCISCO LINDOLANIO DE AQUINO ALMEIDA 04353733400

**OBJETIVO:** Constitui objeto da presente Contratação: A contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo paredão de som com suporte para apresentação de banda ao vivo, para animação das festividades alusivas ao Carnaval na Serra 2025, nos dias 01 e 02 de março, neste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.02.13.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), a ser pago de acordo com a execução dos serviços, deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2025: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 - GABINETE DO PREFEITO 13 - Cultura - 392 - Difusão Cultural - 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2.33 - APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 31 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, Recursos não Vinculados de Impostos, consoante as disposições da Lei nº 613/2025 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 20 de março de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos Art. 105 e Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 20 de fevereiro de 2025.

**ASSINANTES:**  
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
FRANCISCO LINDOLANIO DE AQUINO ALMEIDA 04353733400 –  
CONTRATADA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.28.0001DL**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e



em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de JUCIVAL VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, autônomo, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 031529533079 – DETRAN/RN, portador da Cédula de Identidade Nº 1275655 – ITEP/RN, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 024.809.394-05, residente e domiciliado a Lúcio Vieira Moreno, Nº 32, Centro, CEP Nº 59.940-000 nesta cidade de Luís Gomes/RN, para locação de veículo tipo mini van com motorista, manutenção e combustível por conta da contratada, para prestar serviços de transporte escolar aos alunos do município de Luís Gomes que estudam no Instituto Federal de Educação da Paraíba – IFPB na cidade de Cajazeiras/RN, de segunda a sexta-feira no turno noturno, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.01.28.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 30 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

## EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ilmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículo tipo mini van com motorista, manutenção e combustível por conta da contratada, para prestar serviços de transporte escolar aos alunos do município de Luís Gomes que estudam no Instituto Federal de Educação da Paraíba – IFPB na cidade de Cajazeiras/RN, de segunda a sexta-feira no turno noturno, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** JUCIVAL VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, autônomo, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 031529533079 – DETRAN/RN, portador da Cédula de Identidade Nº 1275655 – ITEP/RN, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 024.809.394-05, residente e domiciliado a Lúcio Vieira Moreno, Nº 32, Centro, CEP Nº 59.940-000 nesta cidade de Luís Gomes/RN.

**VALOR TOTAL R\$ 46.660,00** (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta Reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 30 de janeiro de 2025.

Cleudson Ismael  
Presidente da CEL

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.28.0001DL

**DA HOMOLOGAÇÃO:** O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.28.0001DL, nos seguintes termos:

**DO OBJETO:** Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículo tipo mini van com motorista, manutenção e combustível por conta da contratada, para prestar serviços de transporte escolar aos alunos do município de Luís

Gomes que estudam no Instituto Federal de Educação da Paraíba – IFPB na cidade de Cajazeiras/RN, de segunda a sexta-feira no turno noturno, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.28.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

**LICITANTE VENCEDORA 01:** JUCIVAL VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, autônomo, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 031529533079 – DETRAN/RN, portador da Cédula de Identidade Nº 1275655 – ITEP/RN, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 024.809.394-05, residente e domiciliado a Lúcio Vieira Moreno, Nº 32, Centro, CEP Nº 59.940-000 nesta cidade de Luís Gomes/RN, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 46.660,00 (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).

Gabinete do Prefeito em 31 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.28.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.28.0001DL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN  
**CONTRATADA:** JUCIVAL VIEIRA DOS SANTOS

**DO OBJETIVO:** Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículo tipo mini van com motorista, manutenção e combustível por conta da contratada, para prestar serviços de transporte escolar aos alunos do município de Luís Gomes que estudam no Instituto Federal de Educação da Paraíba – IFPB na cidade de Cajazeiras/RN, de segunda a sexta-feira no turno noturno, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.01.28.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

**DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 46.660,00 (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta Reais), que será pago em 11 (onze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.888,00 (Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais), de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 - Educação - 361 - Ensino Fundamental - 1002 - EXPANSÃO DO ENSINO - 1.27 - CONV. SEEC. - RN/PMLG - TRANSP. DO ESCOLAR AS 144 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Recursos não Vinculados de Impostos, consoante as disposições da Lei nº 613/2025 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA** – 03 de fevereiro de 2025.

**ASSINANTES:**

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
JUCIVAL VIEIRA DOS SANTOS – CONTRATADO



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.314 – QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

## PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

**Prefeito Municipal:** Carlos Augusto de Paiva  
**Secretário Mun. de Administração:** Vinícius Fernandes da Silveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
**E-mail:** doluisgomes@gmail.com